

REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO E-Xport Meeting 2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Nome do Evento:** E-Xport Meeting – Fórum E-Commerce Brasil 2025
- **Data:** 29 a 31 de julho de 2025
- **Local:** Distrito Anhembi – São Paulo/SP
- **Sector:** Empresas produtoras de bens para exportação.
- **Finalidade:** Conteúdo especializado em e-commerce internacional e networking.
- **Público-Alvo:** Empreendedores rurais, cooperativas e empresas brasileiras produtoras e/ou exportadoras de bens de todos os setores, com interesse em e-commerce.
- **Benefício:** 1 ingresso por CNPJ para participar do Fórum E-Commerce Brasil 2025. Detalhes da Programação em: [Fórum E-Commerce Brasil 2025 | 29, 30 e 31 de Julho](#)

2. SOBRE O PROGRAMA E-Xport

- 2.1. O Programa E-Xport é uma iniciativa da ApexBrasil, que promove o e-commerce como uma alternativa para a internacionalização de empresas brasileiras. O E-xport Meeting é um evento estratégico do Programa E-xport da ApexBrasil, servindo para debates de temas estratégicos com especialistas e apresentação de novas ações de apoio às empresas brasileiras no e-commerce internacional.

3. SERVIÇOS OFERECIDOS

- 3.1. Todas as empresas selecionadas terão acesso **gratuito** a 1 ingresso para acesso completo ao Fórum E-Commerce Brasil 2025 e ao auditório do E-Xport Meeting no evento.
- 3.2. É importante destacar os SERVIÇOS QUE NÃO ESTÃO INCLUÍDOS: A ApexBrasil não oferece transporte e hospedagem.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As empresas interessadas devem enviar o Termo de Adesão preenchido e assinado no ato da inscrição, dentro do prazo estipulado neste regulamento.

- 4.2. Apenas uma inscrição será aceita por CNPJ; inscrições duplicadas serão desconsideradas.
- 4.3. Somente serão aceitas inscrições realizadas por meio do formulário da ApexBrasil.
- 4.4. A ApexBrasil não se responsabiliza por eventuais instabilidades no sistema de inscrição. Portanto, recomenda-se que as inscrições sejam realizadas com antecedência.
- 4.5. **A inscrição não gera obrigação entre as partes até a confirmação da ApexBrasil por e-mail de que a empresa foi selecionada para receber o ingresso. O convidado receberá um convite por e-mail para confirmar sua presença e concluir o cadastro. A empresa precisará ACEITAR o convite para se tornar inscrita no evento. Caso não aceite até o dia 30 de junho, o ingresso será perdido.**

5. CRONOGRAMA

- 5.1. A distribuição de ingressos seguirá as etapas e prazos abaixo:

Etapa	Prazo
Inscrição/envio do Formulário assinado	2/6/2025 a 20/6/2025
Divulgação dos Resultados	23/6/2025
Prazo para aceitar o convite e confirmar o cadastro junto ao Forum E-Commerce	30/6/2025
Webinar de Preparação para o Evento	9/7/2025
E-Xport Meeting 2025	29 a 31 de julho de 2025
Avaliação de Satisfação	Após o evento, até 31/8/2025

- 5.2. As datas do cronograma acima são tentativas e poderão ser alteradas pela ApexBrasil, que dará amplo conhecimento as empresas.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. Todas as empresas inscritas serão avaliadas pela ApexBrasil quanto aos critérios obrigatórios/eliminatórios deste regulamento.

6.1.1. Etapa 1: Critérios Eliminatórios

- 6.1.1.1. Não atender ao perfil do público-alvo: empresas produtoras/exportadoras de bens com CNPJ válido.
- 6.1.1.2. Possuir pendência financeira e/ou operacional de eventos anteriores junto à ApexBrasil.

7. RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

- 7.1. Arcar com todos os custos de participação de seu(s) representante(s).

8. PENALIDADES

- 8.1. A empresa participante deve estar ciente de que sua desistência ou descumprimento das regras estabelecidas neste regulamento poderá resultar nas seguintes penalidades:

8.1.2 Situações que geram penalidades

- a. **Desistência após a confirmação da participação:** caso a empresa confirme seu ingresso e posteriormente desista de participar do programa, sem justificativa aceita nos termos do item 9.1.4, conforme os prazos estabelecidos.
- b. **Ausência durante o evento:** não comparecimento do representante indicado.
- c. **Falta de preenchimento de formulários obrigatórios:** não envio dos formulários de avaliação ou relatórios pós-evento, comprometendo a análise de impacto do programa.

8.1.3 Tipos de penalidades

- a. **Advertência formal:** para infrações leves, a critério da ApexBrasil, a empresa receberá uma notificação formal da Agência.
- b. **Perda de elegibilidade:** a empresa poderá ser impedida de participar de futuras ações ou eventos promovidos pela ApexBrasil e SEBRAE por um período de até **12 meses**.
- c. **Cobrança de multa:** aplicável em casos de desistência sem justificativa aceita nos termos do item 9.1.4, ausência total no evento ou descumprimento significativo das regras.

9. Multa aplicável

9.1. O valor de multa corresponde ao valor do ingresso perdido.

10. Justificativas aceitas para cancelamento ou desistência

10.1. A ApexBrasil poderá isentar a aplicação de penalidades nos seguintes casos:

10.2. **Motivos de força maior:** morte ou problemas de saúde do cônjuge e família até 2º grau, desastres naturais ou outras situações imprevisíveis, devidamente comprovadas.

10.3. **Comunicação prévia:** a desistência deve ser comunicada por e-mail do Representante Legal da empresa com **antecedência mínima de 20 (vinte) dias** antes do evento presencial.

10.4. Se a empresa não comunicar e comprovar motivos de força maior em até **5 dias** após o início do evento, ou não comunicar desistência dentro do prazo estipulado, as penalidades descritas acima serão aplicadas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A ApexBrasil reserva-se o direito de alterar ou cancelar o evento em caráter extraordinário, notificando as empresas formalmente.